



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, DRENAGEM PLUVIAL E CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO NA RUA DO CENTRO

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

- (☒) Obra
(☐) Serviço de Engenharia

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- (☒) Serviço Comum
(☐) Serviço Especial

REGIMES DE EXECUÇÃO:

- (☒) Empreitada por Preço Unitário
(☐) Empreitada por Preço Global
(☐) Empreitada integral
(☐) Contratação por tarefa
(☐) Contratação Integrada
(☐) Contratação Semi-integrada
(☐) Fornecimento e prestação de serviço associado

ELABORAÇÃO DE PROJETOS/DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O Projeto Básico / Documentos Técnicos foram elaborados por profissional Habilitado de

- (☒) Engenharia
(☐) Arquitetura
(☐) Técnico Industrial

Com emissão de:

- (☒) Emissão da ART
(☐) Emissão da RRT
(☐) Emissão da TRT

No presente Feito, embora o Projeto Básico / Documentos Técnicos tenham sido elaborados por profissional habilitado de engenharia, arquitetura ou técnico industrial

- (☐) Não houve a Emissão da ART, RRT ou TRT
(☐) Não foram Elaborados por profissional habilitado de engenharia, arquitetura ou técnico Industrial.

DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

(☒) Foi observada a ordem prioritária dos parâmetros do Art.23 , § 3º, da lei n. 14.133, de 2021;

(☒) FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI para todos os Itens relacionados à construção civil.

(☐) FORAM adotados custos unitários superiores aos custos unitários de referência do DER-ES para determinados itens de orçamento, conforme justificativa do relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos. No orçamento da presente obra ou serviço, para os itens não contemplados no DER-ES

(☒) FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no Art. 23 , § 3º, da lei n. 14.133, de 2021, observada a ordem de prioridade nele estabelecida

(☒) Utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder Executivo Federal e de sítios Eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso (citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção).

(☐) Contratações similares feitas pela administração Pública, em Execução ou concluídas no período de 01(um) Ano anterior à data de pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa (Citar as fontes, justificar metodologia e juntar a pesquisa aos outros)

(☐) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento (Apresentar justificativa e documentar a pesquisa nos outros)

ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS:

(☒) Planilhas Sintéticas

(☐) Planilhas Analíticas

(☐) Não foram juntadas Planilhas

Documento de responsabilidade técnica relativo as planilhas orçamentárias:

(☐) Consta nos Autos

(☒) NÃO consta nos Autos

Na presente licitação

(☒) Foi/Foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento de referência da presente Licitação:

- () Foram adotadas apenas composições de custos unitários oriundos de DER-ES, sem adaptações;
- () Foram adotadas composições “adaptadas” do DER-ES, nos termos do art. 8º do decreto n. 7.983, de 2013, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes;
- (**X**) Foram adotadas composições “próprias”, extraídas de fontes SINAPI e DER-ES, nos termos do art.23, 2º, da lei n. 14.133, de 2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes.

EM RELAÇÃO AO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

- (**X**) PREVÊ pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto ao de administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente a evolução da execução da obra, ao invés de reproduzir percentuais fixos.
- () NÃO FORAM PREVISTOS pagamentos proporcionais para os custos incluindo os de administração local, para cada período de execução contratual, sob a seguinte justificativa;

ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

- (**X**) FOI Juntado aos autos
- () NÃO foi juntado aos autos

Na hipótese de ser adotado o regime de empreitada por preço global, o cronograma físico financeiro:

- () DEFINE com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.
- () NÃO define com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes

PROJETO EXECUTIVO:

- (**X**) FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e divulgados com o edital da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

() NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo tal atribuição expressamente repassada a contratada, com os custos contemplados na planilha orçamentária elaborada. Nesta hipótese

() ATESTO que o projeto básico e os demais documentos técnicos da licitação possuem nível de detalhamento adequado e suficiente para permitir a elaboração dos projetos executivos pela contratada

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

(X) Registro junto ao CREA

(X) Registro junto ao CAU

() Registro junto ao CRT

Justificativa:

O registro ou inscrição na entidade profissional competente, previsto no art. 30, inciso I, da Lei 8.666/1993, deve se limitar ao conselho que fiscalize a atividade básica ou o serviço preponderante da licitação."

CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL:

() NÃO SERÃO EXIGIDAS comprovações de capacidade técnico-operacional.

(X) Serão exigidas comprovações de capacidade técnico-operacional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a seguir elencadas:

Justificativa:

Para o cargo de engenheiro civil ou arquiteto, comprovação de EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL CONTENDO TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, de no mínimo de 190,0 metros de extensão;

Para o cargo de engenheiro civil ou arquiteto, comprovação de EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 CM , de no mínimo 1.550,0 m² de extensão.

Para o cargo de engenheiro civil ou arquiteto, comprovação de execução de POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, de no mínimo 06 unidades;

Para o cargo de engenheiro civil ou arquiteto, comprovação de execução de BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,4 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA, de no mínimo 06 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

Para o cargo de engenheiro civil ou arquiteto, comprovação de execução de MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO, de no mínimo 50,0 m³ e ou 35 m².

CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL:

Na presente licitação, será (**X**) ACEITO ou () VEDADO o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional para atingimento dos quantitativos mínimos demandados, com base na seguinte **justificativa** técnica:

Além da prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, que comprove atividade relacionada com o objeto, apresentam um ou mais atestado(s) da região onde os serviços foram executados que comprove(m) que a licitante tenha executado para o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas.

Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL:

() NÃO SERÃO EXIGIDAS comprovações de capacidade técnico-operacional.

(**X**) Serão exigidas comprovações de capacidade técnico-operacional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a seguir elencadas:

Justificativa:

Para o cargo de engenheiro civil ou arquiteto, comprovação de EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL CONTENDO TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, de no mínimo de 190,0 metros de extensão;

Para o cargo de engenheiro civil ou arquiteto, comprovação de EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 CM , de no mínimo 1.550,0 m² de extensão.

Para o cargo de engenheiro civil ou arquiteto, comprovação de execução de POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, de no mínimo 06 unidades;

Para o cargo de engenheiro civil ou arquiteto, comprovação de execução de BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,4 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA, de no mínimo 06 unidades

Para o cargo de engenheiro civil ou arquiteto, comprovação de execução de MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO, de no mínimo 50,0 m³ e ou 35 m².

GARANTIA DA EXECUÇÃO:

Na presente licitação:

(☒) SERÁ EXIGIDA a apresentação de garantia de execução contratual;

(☐) DISPENSADA a apresentação de garantia de execução contratual;

Justificativa:

DA SUSTENTABILIDADE:

(☒) Definiu os critérios e práticas sustentáveis, objetivando e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada, e/ou requisito de habilitação /qualificação previsto em lei especial.

(☐) Verificou-se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservando o caráter competitivo do certame;

(☒) Verificou a incidência de normas de acessibilidade(decreto n. 6.949, de 2009 e lei n. 13.146, de 2015)

(☐) Verificou o alinhamento da contratação com o plano de gestão de logística Sustentável.

KELISON JUBINI MACHADO
SUPER ENGENHARIAS E SERVIÇOS LTDA
ENGENHEIRO
CREA ES-18115/D